



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES. Processo Seletivo – Nº 07/2018 – SAMU 192

Técnico em Enfermagem Socorrista

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES torna público que, por meio de Processo Seletivo, nº 05/2018 – SAMU 192, estará selecionando **Técnico de Enfermagem**, para compor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Estado do Espírito Santo, sob o regime das Leis de Consolidação do Trabalho (CLT).

ESTA SELEÇÃO É DESTINADA A PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM RESIDENTES NA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL ESPECIFICA PARA CADA ÁREA, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, DEVENDO, NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO, OPTAR PELA ÁREA A SER CONCORRIDA:

Região	Candidatos residentes em:	Município de alocação	Vagas
ÁREA 01	Domingos Martins Marechal Floriano Venda Nova Do Imigrante Viana	Domingo Martins	CR
ÁREA 02	Cariacica Santa Leopoldina Santa Teresa	Santa Leopoldina	CR
ÁREA 03	Itaguaçu Laranja da Terra Itarana	Laranja da Terra	CR
ÁREA 04	Brejetuba Conceição do Castelo Ibatiba	Ibatiba	CR
	Venda Nova Do Imigrante	Conceição do Castelo	CR

* CR – Cadastro de Reserva

1 – INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, disponível em www.santacasavitoria.com.br, no formato **Word**, fonte **Calibri**, Tamanho **12** e em **Caixa Alta**. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, inclusive data de inscrição e telefone com DDD.

Após o preenchimento adequado, o Formulário de Inscrição deverá ser enviado como anexo (**Word**), mantendo o mesmo formato descrito acima, para o seguinte endereço de e-mail: samu192.pseletivo@saude.es.gov.br.

Nenhuma alteração deverá ser feita no formato original do formulário de inscrição.

O candidato deverá aguardar a confirmação da sua inscrição, que será encaminhada ao mesmo endereço de e-mail utilizado pelo candidato no envio do Formulário de Inscrição, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

As inscrições recebidas, cujo endereço residencial do candidato for diferente dos municípios que compõem a abrangência territorial deste edital, serão automaticamente indeferidas.

Não nos responsabilizamos por número de telefone e e-mail preenchidos com erros ou ausentes no Formulário de Inscrição, pois dessa forma não conseguiremos fazer contato com o candidato.

1.1 – Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas a partir da 00h00min do dia **23 de março de 2018**, até às 23h59min do dia **28 de março de 2018**.

As inscrições recebidas antes ou após a data limite não serão validadas.

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas estão automaticamente convocados a comparecerem no dia, horário e local determinados para a realização das etapas do Processo Seletivo.

No caso de não ter recebido nenhum e-mail de confirmação contendo o seu número de inscrição até o dia **02 de abril de 2018**, o candidato terá o prazo de até 01 (um) dia útil (**03 de abril de 2018**) para averiguar junto à Comissão de Processo Seletivo o motivo pelo qual sua inscrição não foi efetuada. Isto deverá ser feito através do contato telefônico no número (**27**) **3198-0969** das 08:00 às 17:00 horas.

As inscrições e quaisquer outras solicitações relativas à inscrição no Processo Seletivo, recebidas após as datas limite estabelecidas aqui, não serão validadas e, **consequentemente, não gerarão número de inscrição para o candidato.**

2 – ETAPAS

a) As etapas seguirão os critérios conforme quadro seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

indeferido, portanto, não poderá dar continuidade ao Processo Seletivo.

ETAPAS		
Etapa A	Avaliação Documental	Eliminatória
Etapa B	Prova Objetiva	Eliminatória
Etapa C	Prova Prática	Eliminatória
Etapa D	Entrevista/Avaliação de Currículo	Eliminatória
Etapa E	Teste Psicotécnico	Eliminatória
Etapa F	Avaliação Médica	Eliminatória

OBS: Comprovantes impressos via internet não serão considerados. É obrigatório a apresentação do original e da cópia do comprovante de residência, mesmo para os candidatos de posse do contrato de locação do imóvel, cujo documento (conta de água, energia elétrica ou telefone) esteja em nome do proprietário do imóvel.

2.1 – Etapa A - Avaliação Documental

Data: 14/04/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Centro de Habilidades e Simulação Realística Vitória Grand Tech - EMESCAM

Endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória – ES. CEP 29045-410. 1º Andar.

2.1.1 – DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Para o candidato realizar a Etapa B deste processo Seletivo, será necessário **apresentar os originais e entregar uma (01) cópia simples** dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificação de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem;
- Carteira do conselho de classe da categoria – COREN;
- Carteira de Identidade com foto (Registro Geral - RG), OBS: a Carteira do Conselho e a CNH não substituirão o RG;
- Nada consta do COREN-ES;
- Documento que comprove a experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em serviço de saúde voltado ao atendimento de Urgência e Emergência;
- Comprovante de residência fixa dentro do perímetro da região de abrangência deste Edital (comprovante de água, energia elétrica ou telefone) ou contrato de locação de imóvel autenticado, no nome do candidato (como locatário), emitido pelo proprietário do imóvel ou imobiliária.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos supracitados, terá o seu Processo

2.2 – ETAPA B – Prova Objetiva

O candidato que apresentar todos os documentos exigidos na Etapa A, estará automaticamente classificado para realizar a Prova Objetiva (ETAPA B), que acontecerá no seguinte momento:

Data: 14/04/2018

Horário: 10:00 horas

Local: Centro de Habilidades e Simulação Realística Vitória Grand Tech - EMESCAM

Endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória – ES. CEP 29045-410. 1º Andar.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento oficial com foto, válido em todo território nacional e caneta esferográfica azul ou preta.

2.2.1 – SOBRE A PROVA OBJETIVA

Terá duração máxima de trinta (40) minutos, estando incluído neste período o tempo para o preenchimento do gabarito.

Será composta por vinte (20) questões de múltipla escolha, sendo necessário, no mínimo, **50%** de acertos.

Ao fim da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchidos e identificados com caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão permitidas rasuras no gabarito da prova, portanto, a questão que tiver rasurada ou com mais de uma opção assinalada, será considerada errada.

Os candidatos aprovados na Prova objetiva serão submetidos à **ETAPA C**.

2.3 – ETAPA C - Prova Prática

Data: 14/04/2018

Horário: 11:00 horas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Local: Centro de Habilidades e Simulação Realística
Vitória Grand Tech - EMESCAM**

Endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória – ES. CEP 29045-410. 1º Andar.

Será composta por atendimentos simulados a vítimas em situações de emergências médicas que retratam a realidade do serviço. O candidato deverá obter no mínimo **50%** de aproveitamento para ser aprovado.

Caso haja um número extenso de aprovados na Etapa B, será reservado o direito à Comissão de Processos Seletivos SAMU 192, adiar a data da Etapa C, ajustando à sua disponibilidade de agenda.

2.4 – ETAPA D – Entrevista e Avaliação de Currículo

Data: 14/04/2018

Horário: 14:00 horas

**Local: Centro de Habilidades e Simulação Realística
Vitória Grand Tech - EMESCAM**

Endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória – ES. CEP 29045-410. 1º Andar.

Para esta etapa, serão convocados os candidatos aprovados na Prova Prática.

Serão considerados todos os cursos e especializações pertinentes à prática do serviço, desde que estejam dentro do período de vigência.

Serão consideradas as experiências profissionais, mediante apresentação de comprovantes do tipo: Carteira de Trabalho assinada; Declaração da instituição com carimbo, CNPJ e assinatura do responsável; Contrato de Prestação de Serviço e outros documentos oficiais.

Caso haja um número extenso de aprovados na Etapa C, será reservado o direito à Comissão de Processos Seletivos SAMU 192, adiar a data da Etapa D, ajustando à sua disponibilidade de agenda.

Os candidatos classificados na Entrevista e Avaliação de Currículo (ETAPA D) comporão o cadastro de reserva, dando continuidade ao processo seletivo de contratação para as vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo, caso sejam classificados como APTOS nas etapas seguintes:

2.5 – ETAPA E – Teste Psicotécnico

O candidato será encaminhado para realização do teste psicotécnico, sob agendamento prévio.

2.6 – ETAPA F – Exames Admissionais

Serão realizados exames laboratoriais e avaliação do médico do trabalho, sendo necessário ser considerado Apto pela Medicina do Trabalho.

A contratação se fará mediante a apresentação do Teste Psicotécnico e Exame Admissional considerados **APTOS**.

3 – INTEGRAÇÃO ADISSIONAL

Ao ser contratado, o candidato se compromete a participar da Integração Admissional, que será realizada no Núcleo de Educação Permanente do SAMU-192, localizado no município de Vitória, além de realizar 10 plantões supervisionados nas Unidades descentralizadas distribuídas nos diversos pontos da Região Metropolitana.

4 – CONSIDERAÇÕES

O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato.

Quanto ao resultado das Etapas, somente serão divulgadas as listas de aprovados, sendo que os candidatos serão identificados através do número de inscrição (em ordem crescente).

Não será permitido acesso às provas e nem recurso dos resultados das Etapas: **Avaliação Documental, Prova Objetiva, Prova Prática, Entrevista/Avaliação de Currículos ou Teste Psicotécnico**.

5 – Vagas

Este processo seletivo tem por objetivo a composição de cadastro de reserva de TÉCNICOS EM ENFERMAGEM SOCORRISTA.

Os candidatos aprovados nas Etapas A, B, C e D, formarão um cadastro de reserva, que terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, podendo estender-se por mais 01 (um) ano, conforme necessidade do serviço.

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e/ou noturno nas Unidades de Suporte Básico e Avançado (Ambulâncias) distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e na



ISCMV



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. **Regulação Médica das Urgências**. Brasília, DF: Departamento de Atenção Especializada, 2006.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado - PHTLS**. 8ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2016.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das novas diretrizes – atualização 2015**. disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>

Manual para Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos – ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química.

Código Brasileiro de Trânsito. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm

Vitória, 21 de março de 2018
Comissão de Processos Seletivos SAMU 192